



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00001838-6.

Interessado: Paulo Cesar da Silva.

Assunto: Corrupção ativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00007261-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo TC/AL, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00003824-9.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Auditoria, às fl. 9/14, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00006945-3.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006946-4.

Interessado: Procuradoria Geral do Município de Penedo - AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006956-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo – Ministério Público Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006961-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 06.2019.00000535-8.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 179/182, com remessa de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais. Em seguida, volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2019.00000724-5.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 297. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2019.00000974-3.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado- GAECO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 87/88. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

GED: 20.08.1365.0000579/2020-63

Interessado: Dr. Denis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1316.0000025/2020-42

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Fase Interna. Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, nas condições especificadas no termo de referência. Cotações de preço, consoante orçamento nº 89/2020. Justificada a necessidade de contratação dos serviços. Previsão de dotação orçamentária. Minuta do edital satisfaz às exigências legais. Previsão para participação de micro e pequena empresa, face a aplicação da Lei Complementar nº 123/06. Pela aprovação da minuta do edital e do contrato, após a alteração da vigência do prazo e ulterior autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1349.0000016/2020-81

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária - GAESF.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Despesas do contrato PGJ nº 21/2019, referente a diferenças de valor contratual do mês de setembro de 2019. Comprovação das despesas e parecer favorável do gestor do contrato. Cumprimento das disposições insertas no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320/64. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finança. Despesas de exercícios anteriores. Pelo deferimento do reconhecimento da dívida, perfazendo um valor total de R\$ 3.990,73 (três mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos) para o período de (25.09.2019 a 30.09.2019), junto à empresa Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1298.0000031/2020-53

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Gestor do Contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação do contrato 58/2018.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº PGJ/58/2018. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR), sob o regime de empreitada por preço unitário. Pedido de aditamento de prazo Aplicação do princípio da anualidade orçamentária. Não cabimento. Previsão contratual que encontra guarida na excepcionalidade consubstanciada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Serviços Contínuos. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento do aditivo contratual pelo período de doze (12) meses ou até a realização de nova licitação desde que seja demonstrada sua vantajosidade, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e



Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1353.0000019/2020-37

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Palmeira dos Índios. Concorrência nº 01/2020- tipo menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Abertura fase externa. Cumpridos os prazos legais para a realização do certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.841.930,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1328.0000016/2020-08

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais – Gestor do Contrato.

Assunto: Requerendo renovação do contrato nº 57/2019.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 57/2018. Serviço de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposições de peças, junto a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração de quantitativo de objeto. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste abaixo do valor do índice do IGP-M, nos termos da cláusula décima primeira do contrato. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento condicionado ao suprimento da lacuna detectada pela Controladoria Interna." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000550/2020-86, RESOLVE designar a Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 13ª Promotora de Justiça da Capital, para compor o Comitê Gestor Estadual do Busca Ativa Escolar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 582, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 08.0284.0000549/2020-16, RESOLVE designar a Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde Pública do CAOP, para acompanhar as ações do Plano Estadual de Imunização em Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Pilar, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 585, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ISAAC SANDES DIAS, 2º Procurador de Justiça Cível, referentes ao mês de janeiro de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça